PREFEITURA DE VALINHOS

Resposta ao Requerimento nº 92/2025

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: *Informações sobre árvore na Rua Indaiatuba, nº 337, Bairro São Cristóvão.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SSP/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um "novo tempo" para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patenteado respeito.

Valinhos, 6 de março de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 92/2025 - Processo 496/2025 Este documento foi assinado digitalmente por FRANKLIN DUARTE DE LIMA:30953180816 em 06/03/2025 às 14:47:13, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: BKCP-958P-H1AT-62W9

PREFEITURA DE VALINHOS

Proc. Administrativo 2- 2.371/2025

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DA

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 17/02/2025 às 13:27:26

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ-DA

2ª SESSÃO - REQUERIMENTO 92/2025

Boa tarde,

Em resposta aos questionamentos do Vereador Gabriel Bueno, informamos:

1) Este exemplar foi vistoriado em 22/11/2023. Laudo em anexo.

2) Não há previsão. As remoções seguem a Lei Municipal nº 6.084/2021. Nesta data, a demanda para remoção se encontra na 96ª posição.

Att.,

Rodolfo Melo

_

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo

Anexos:
Laudo_8951_2023.pdf

Assinado digitalmente por RODOLFO DUARTE DE MELO
Papel: Parte
(CPF 359.348.468-41)
Data: 17/02/2025 13:27:51 -03:00

Assinado digitalmente por LAERCIO RONALDO FALSARELLA
Papel: Parte
(CPF 074.251.778-03)
Data: 17/02/2025 16:30:08 -03:00

Assinado digitalmente por LUCAS SCHIAVI
Papel: Parte
(CPF 384.804.078-67)
Data: 18/02/2025 15:14:51 -03:00

PREFEITURA DE VALINHOS

Laudo Técnico de Vistoria de árvore

Protocolo	Requerimento 8951/2023
Requerente	[redacted]
Endereço	Rua Indaiatuba 347
Bairro	Vila Jair
Data	22 de Novembro de 2023
Motivo da solicitação	Avaliação de espécie arbórea

Observações técnicas

HISTÓRICO: Trata o presente de solicitação de avaliação de uma árvore conhecida popularmente como Sibipiruna (Caesalpinia pluviosa), de grande porte, já sofreu podas de copa, próxima a poste, galho grande apoiado no poste, raízes enoveladas (pouca sustentação/fixação – risco de queda), passeio público de mosaico português com danos significativos provocados pelo sistema radicular da árvore, presença de fungo orelha de pau no colo da árvore (sinal de apodrecimento), presença de cupins e formigas, , danos a guia, calçada estreita e caule com grande diâmetro, impedindo a passagem de cadeirantes e dificultando a passagem de pedestres, sob fiação de alta-tensão multiplexada.

PROVIDÊNCIAS: Fica **deferida** a presente remoção, salientando que essa remoção será encaminhada a empresa contratada pela Prefeitura do Município de Valinhos para esse fim, seguindo ordem cronológica de execução, conforme Lei Ordinária 6.084, de 23 de Abril de 2023.

Eng. Agrônomo
Laércio Ronaldo Falsarella
CREASP 50 611 890 41

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.